

CARTA COMPESA – GNR-SF- 041/2019 Petrolina, 18 de março de 2019

Ao

IF Sertão – PE

Pró- Reitoria de Orçamento e Administração

Nesta

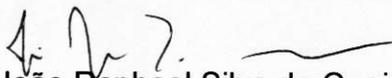
Prezados Senhores

Cumprimentando-os cordialmente e em atenção à correspondência enviada a esta empresa, cumpre-nos informar que a Companhia Pernambucana de Saneamento- COMPESA, sociedade de economia mista estadual, por ações, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.769.035/0001-64, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife-PE, é a única detentora da concessão dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água, no município de Petrolina, conforme contrato CT-CC 004-76 e seu Termo Aditivo, ambos em anexo.

Por fim, esclarecemos que as obras de implantação, bem como a interligação, devem ser executadas e custeadas integralmente pelo responsável pelo empreendimento, de acordo com o Decreto Estadual nº 18.251/1994.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, apresentamos os nossos votos de real apreço e consideração.

Atenciosamente,



Engº. João Raphael Silva de Queiroz

Gerente- Gerência da Unidade do São Francisco

COMPESA